

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
CNPJ nº. 33.352.394/0001-04
NIRE nº. 33.3.0008797-4

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE (“Companhia”), atendendo às disposições da Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público informar que o Decreto nº 37.601/2005, que concedia às empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro, nas operações internas de saída destinadas a empresas de economia mista e demais entidades integrantes da administração indireta com controle do Governo Estadual, redução da base de cálculo do ICMS, de forma que a incidência do imposto resulte no percentual de 2% (dois por cento), destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP), foi revogado pelo Decreto nº 46.543/2018.

O prazo de utilização do referido benefício encerrou-se em 31 de dezembro de 2018, podendo ocasionar relativo impacto financeiro para a Companhia nas aquisições que estavam enquadradas no referido benefício.

Eventuais fatos adicionais relacionados ao tema em questão serão tempestivamente comunicados ao mercado e acionistas da companhia.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

Hélio Cabral Moreira
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Jorge Luiz Ferreira Briard
Presidente